



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1591A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

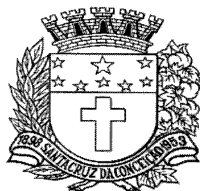
Ano X | Edição nº 1591A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

#### PORTARIA Nº 27 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito(a) Municipal do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:  
**RESOLVE:**

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Santa Cruz da Conceição no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **LUCIANA CRISTINA VITTI** – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;  
Suplente: **DAIANE DRESSANO PEDROSO RAMOS**

II – **SIMONE KNORRE** – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;  
Suplente: **FERNANDA MARIA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**

III – **GIOVANNA SACCHI MURER** – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
Suplente: **ANTONIO CARLOS PINTO DE AZEVEDO**

Artigo 2º **Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de fevereiro de 2025.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO (A) MUNICIPAL

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97  
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 -  
CEP:13.625.043



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1591A

Página 3 de 4



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

#### PORTARIA Nº 27 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito(a) Municipal do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:  
**RESOLVE:**

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Santa Cruz da Conceição no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **LUCIANA CRISTINA VITTI** – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: **DAIANE DRESSANO PEDROSO RAMOS**

II – **SIMONE KNORRE** – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: **FERNANDA MARIA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**

III – **GIOVANNA SACCHI MURER** – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: **ANTONIO CARLOS PINTO DE AZEVEDO**

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de fevereiro de 2025.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO (A) MUNICIPAL

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 -  
CEP:13.625.043



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1591A

Página 4 de 4

### Outros Atos

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

PARECER DO CONSELHO DA SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

Nós membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz da Conceição, designados através da portaria 55/2024, em reunião no dia 27 de janeiro de 2025, analisamos os quadros demonstrativos dos recursos e aplicações da saúde.

Verificamos que os recursos recebidos até o quadrimestre, foram na ordem de R\$ 33.156.116,13.

Verificamos que as despesas liquidadas no quadrimestre foram na ordem de R\$ 6.069.123,00 perfazendo 18,30% e as despesas pagas foram na ordem de R\$ 6.058.609,40, perfazendo 18,27%.

Tendo examinado a transferência e aplicação dos recursos referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2024, somos de parecer pela APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ACIMA MENCIONADOS.

FRANCISCO EDUO PERISSOTTO	
Simone KNORRE	
Vemal Machado	
Arnonio Benedito	
Silvia Maria de Souza	
Janete de Souza do Carmo	
Expres Lepore da Machado	

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 27 de janeiro de 2025